

Índice

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	3
PORTARIA 004/2019	3
PORTARIA 005/2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
AVISO DE ANULAÇÃO	3
DECRETO 03/2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024.01/2018	4
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021.01/2018	4
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030.01/2018	4
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031.01/2018	4
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022.01/2018	4
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033.01/2018	4
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027.01/2018	5
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028.01/2018	5
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017.01/2018	5
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016.01/2018	5
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025.01/2018	5
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025.01/2018	5
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020.01/2018	6
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019.01/2018	6
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.02/2018	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.02/2018	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.02/2018	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02/2018	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.08/2018	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.09/2018	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.11/2018	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.11/2018	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.11/2018	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.01/2018	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	8
PORTARIA N.º 052 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	8
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019	8
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019	9
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019	9
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019	9
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019	9
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2019	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2019	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	11
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2019	11
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2019	11
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019	11
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2019	12
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2019	12
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	12
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2019	13
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2019	13
AVISO DE TERMO DE ADITIVO	14
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO	14
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	16

PORTARIA Nº 13/2019 - GAB.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	16
AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PP 005 2019	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	16
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019	16
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019 A 035/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	18
ADITIVO AO CONTRATO	18
DECRETO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019	18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	21
EXTRATOS DE CONTRATOS	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	22
DECRETO Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2019	22
DECRETO Nº. 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019	22
DECRETO Nº. 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	22
AVISO DE ADITIVO	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	22
PORTARIA GPM Nº015/2019	22
PORTARIA GPM Nº014/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DOS PATOS	23
AVISO DE LICITAÇÃO PP 07/2019	23
AVISO DE LICITAÇÃO PP 08/2019	23
AVISO DE LICITAÇÃO PP 09/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	23
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01109.97/2019/CPL.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	24
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 020/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018.PP.017/2018	24
PORTARIA Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMTF-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP - PMTF/MA	24
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 019/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.PP.10/2018	24
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 021/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018/PP.009.2018	25
PORTARIA Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.	25
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.	25

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA 004/2019

PORTARIA 004/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, nos usos de suas atribuições, previstas no art. 27, II, "b", do Estatuto da FAMEM, **NOMEIA:**

Art. 1º - RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA, inscrita no CPF sob o n. 006.366.883-13, para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da FAMEM.

Art. 2º - Fica revogado dispositivo em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente da FAMEM

*Publicado por: THIAGO SOARES PENHA
Código identificador: 9c5ce36b95f8885ba0489f579841e93c*

PORTARIA 005/2019

PORTARIA 005/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, nos usos de suas atribuições, previstas no art. 27, II, "b", do Estatuto da FAMEM, **NOMEIA:**

Art. 1º - AURICEA SILVA CASTELO BRANCO GONÇALVES, inscrita no CPF sob o n. 007.019.773-37, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da FAMEM.

Art. 2º - Fica revogado dispositivo em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente da FAMEM

*Publicado por: THIAGO SOARES PENHA
Código identificador: 10a153f54f17f0aede4c1422d76c7f3a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018/CPL/PMSL

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Hospital Municipal de Alcântara.

AVISO DE ANULAÇÃO

Considerando as razões expostas no **Parecer Técnico nº 01/2019** e **Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município**, ambos constantes nos autos do processo, **DECIDO**, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e no Poder de Autotutela da Administração Pública, **ANULAR** o processo licitatório em epígrafe, determinando a realização de nova licitação com a devida revisão do Projeto Básico.

Com fulcro no art. 109 I "c" da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos.

Alcântara (MA), 21 de janeiro de 2019.

Maria da Conceição Novais Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 75f58818a515f122584c5533f58814a2*

DECRETO 03/2019

DECRETO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES INATIVOS, COM PARIDADE, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA, ADEQUANDO AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 4º, inciso IV, 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, IV e VIII, 91 e 92, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e ainda nos artigos 5º, incisos VIII e IX e 17, Parágrafo único da Lei nº 418 de 04 de outubro de 2013; e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008, e art. 27 da Lei Municipal nº 418/2013;

CONSIDERANDO o reajuste do piso nacional salarial dos profissionais do magistério concedido pelo Governo Federal para o exercício de 2019, e aplicado aos benefícios de aposentadorias e pensões, com paridade, oriundos de servidores do magistério da rede municipal de ensino, e concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alcântara - MA:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) os proventos de aposentadorias e pensões, com paridade, oriundos de servidores do magistério da rede municipal de ensino, aplicando-se o reajuste proporcionalmente ao número de aulas semanais.

Art. 2º. Os demais proventos e pensões sem direito à paridade, serão reajustados de acordo com o Índice Oficial divulgado pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.**

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 27dda4551ac6020fd5ade46c30901e03*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

**AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024.01/2018**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
024.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Av. Dr. Paulo Ramos, nº 02, Centro, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Vigilância Em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): BERNARDA ALBURQUERQUE NASCIMENTO, residente e domiciliada na cidade de Araiões(MA), na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, portador da Carteira de Identidade nº 167.526 - SSP-PI e CPF nº 373.865.303-15. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: eb729c6c8c69bebc60932876f9b11b3d*

**AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021.01/2018**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
021.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na Rua 28 de Julho, s/n, Bairro Alto São Manoel, CEP 65.570-000, onde funcionará a Sede do Almoarifado para o Armazenamento de Gêneros Alimentícios, vinculado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR: EDINALDO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), Rua 28 de Julho, s/n, Bairro Alto São Manoel, portador da Carteira de Identidade nº 111958699-0-SSP-MA e CPF nº 962.382.403-34. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 2a8db0e45d7f20d379a09582283ce877*

**AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030.01/2018**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
030.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018. Prefeitura Municipal

de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua Manoel Pereira Chadelle, s/n, povoado Cana Brava, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Estratégia da Saúde da Família (ESF) - do Povoado Cana Brava, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO MIRANDA, residente e domiciliada na cidade de Araiões(MA), na Rua do Comércio, povoado João Peres, s/n, portador da Carteira de Identidade nº 1.545.037 - SSP/PI e CPF nº 915.320.863-34. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 2ebdd529cbb78f1df6da5b715a2fd192*

**AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031.01/2018**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
031.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua da Igreja, s/n, Povoado João Peres, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Estratégia da Saúde da Família (ESF) - do Povoado João Peres 2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): FRANCISCO MARQUES DA COSTA, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), na Rua do Comercio, s/n, Povoado João Peres, portadora da Carteira de Identidade nº 353.775 - SSP/PI e CPF nº 565.260.593-68. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 69503b3b6af9a0a877863eb690b39aeb*

**AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022.01/2018**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
022.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Av. Oscar Freitas, Bairro Nova Conceição, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede do Almoarifado para estocagem de materiais didáticos e materiais de limpeza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): HARSLER LIMA LIRA DE ARAÚJO, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), na Travessa Sete de Setembro, nº 165, Bairro Comprida, portador da Carteira de Identidade nº 3.392.755-SSP-PI e CPF nº 057.873.743-47. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: d45737cfbad01c1b4cf8648b9cd0dd87*

**AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
033.01/2018**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
033.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua Benjamim Constant, s/n, Centro, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede do posto da polícia militar, vinculado a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): INÁCIO SPINDOLA DA SILVA,, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), na Av. Dr. Paulo Ramos, nº 53, portador da Carteira de Identidade nº 048.218.212013-3 - SSP/MA e CPF nº 066.624.393-04. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 4d856c7ba3f16ab94b8eae78c1faec30

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 027.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua da Igreja, s/n, Povoado João Peres, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Estratégia da Saúde da Família- do Rodeador, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): MARIA DA SALETE DE PINHO, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), na Rua Benedito Leite, s/n, Bairro Nova Conceição, portadora da Carteira de Identidade nº 063606162017-8 - SSP-MA e CPF nº 376.753.031-72. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 7adc9df367d0213ae297824262a0f0ec

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 028.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Bairro Barreiras, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Estratégia Da Saúde Da Família (ESF) - do Bairro Barreiras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), na Rua Central, nº 30, Bairro Alto São Manoel, portadora da Carteira de Identidade nº 988.034 - SSP/MA e CPF nº 306.502.083-15. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: f755cfa9b69474b2c04d645db2a625ab

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 017.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua do Mercado Velho, s/n, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento do Centro de Referências Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): MARIA DOS PRAZERES LIMA DA SILVA, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), na Rua do Mercado Velho, s/n, Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 422.848 -SSP-MA e CPF nº 208.160.733-68. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 464a5b3f36a872b57410ed83a49f4377

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 016.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua Maracanã, s/n, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento do Centro de Referências de Assistência Social - CRAS, vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): MARIA ELZA GALENO DOS SANTOS, residente e domiciliado na cidade de Araiões(MA), na Rua Constantino Aguiar, nº 850, Bairro Alto São Manoel, portadora da Carteira de Identidade nº 032782052007-2 -SSP-MA e CPF nº 273.613.222-04. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 1ab674ef4e57a6054705b22e494f65a2

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 025.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Ilha das Canárias, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Estratégia Da Saúde Da Família- ESF - Canárias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): MARIA JOSÉ REIS ARAÚJO FILHA, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), CEP. 64.216-650, no Conj. Joaz Souza, Quadra 31, Casa 24, Bairro São Vicente de Paula, portadora da Carteira de Identidade nº 30.389.583/4 - SSP-SP e CPF nº 065.822.648-77. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 44098e36a9d7db2aec48feb8e5f9db5

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº

025.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Ilha das Canárias, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Estratégia Da Saúde Da Família- ESF - Canárias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): MARIA JOSÉ REIS ARAÚJO FILHA, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), CEP. 64.216-650, no Conj. Joaz Souza, Quadra 31, Casa 24, Bairro São Vicente de Paula, portadora da Carteira de Identidade nº 30.389.583/4 - SSP-SP e CPF nº 065.822.648-77. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 44098e36a9d7db2aec48feab8e5f9db5

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 020.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede da Secretaria de Trabalho e Ação Social, vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): MITRA DIOCESANA DE BREJO, sediada na cidade de Araiões(MA), na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.626.932/0010-59. Responsável: Pe. Oleriano Barbosa de Andrade, CPF nº 486.558.053-00. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 62ec5dcabb70d21d2edd536f4bca3bc3

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 019.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua São Raimundo Nonato, nº 25, Bairro Botafogo, município de Araiões - MA, CEP. 65.570-000. Destina-se ao funcionamento do Centro de Convivência BEM QUERER, vinculado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araiões(MA). LOCADOR(A): Suely de Jesus Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Raimundo Nonato, nº 25, Bairro Botafogo, Araiões - MA, CEP. 65.570-000, portadora do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 790.293.291-49 e RG nº 1.645.262 SSP-DF. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: d9d82cc15b6e1d3ddac806b6250425db

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.02/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 001.02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na cidade de Araiões (MA), na Rua Benjamim Constant, s/n, Centro, CEP 65.570-000. Destina-se ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Araiões (MA). LOCADOR(A): VERA LÚCIA LIMA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, s/n, Centro, portador da Carteira de Identidade nº 1.341.492 - SSP-MA e CPF nº 373.938.473-53. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: dbd75414d69e9ab89cffe54b6bfb3103

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.02/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 003.02/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (material de expediente; higiene e limpeza e outros), com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades das secretarias do município de Araiões(MA). CONTRATADA: PINDORAMA COMÉRCIO E DIST. LTDA, Av. Pinheiro Machado, 3675, Bairro Alto Santa Maria, na cidade de Parnaíba/PI, CNPJ: 04.974.814/0002-69. VALOR GLOBAL: R\$ 46.665,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGENCIA: 19/02/2018 a 18/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 418e0ecf3b1883b207dcc973e5429c1d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.02/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 004.02/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (material de expediente; higiene e limpeza e outros), com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades das secretarias do município de Araiões(MA). CONTRATADA: PINDORAMA COMÉRCIO E DIST. LTDA, Av. Pinheiro Machado, 3675, Bairro Alto Santa Maria, na cidade de Parnaíba/PI, CNPJ: 04.974.814/0002-69. VALOR GLOBAL: R\$ 44.101,40 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos). VIGENCIA: 19/02/2018 a 18/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 6d7ed6f0b9827c41c50efc79d8d773c8

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 005.02/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (material de expediente; higiene e limpeza e outros), com opção de sistema de registro

de preços, para atender as necessidades das secretarias do município de Araiões(MA). CONTRATADA: PINDORAMA COMÉRCIO E DIST. LTDA, Av. Pinheiro Machado, 3675, Bairro Alto Santa Maria, na cidade de Parnaíba/PI, CNPJ: 04.974.814/0002-69. VALOR GLOBAL: R\$ 25.089,75 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco). VIGENCIA: 19/02/2018 a 18/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 2cb59f0266d57d117d6b2fd5cf97f9a2

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.08/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 012.08/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 055/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: I. N. IRRIGAÇÃO, "IRRIGAR", Rua Alcenor Candeira, nº 430, Centro, Parnaíba/MA, CNPJ: 34.971.267/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 161.998,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). VIGENCIA: 16/08/2018 a 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 14443135e8c2c8d4c998e09623d0a822

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.09/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 012.09/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra, para recuperação de bombas submersas, painéis e motores elétricos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo integrante da estrutura administrativa do município de Araiões(MA). CONTRATADA: F. DAS CHAGAS SOUSA JÚNIOR - ME, Rua Gonçalves de Dias, nº 1025, bairro Alto São Manoel, Araiões/MA, CNPJ: 21.370.607/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 61.427,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais). VIGENCIA: 01/10/2018 a 31/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 61cbec136421c8cde272e32db6820f5a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.11/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 005.11/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (material de expediente; higiene e limpeza e outros), com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades das secretarias do município de Araiões(MA). CONTRATADA: PINDORAMA COMÉRCIO E DIST. LTDA, Av. Pinheiro Machado, 3675, Bairro Alto Santa Maria, na cidade de Parnaíba/PI, CNPJ: 04.974.814/0002-69. VALOR GLOBAL: R\$ 95.810,81 (noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos).

VIGENCIA: 19/11/2018 a 18/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 8ddf4ae78e461d1c7f96183afbdaf67c

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.11/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 006.11/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (material de expediente; higiene e limpeza e outros), com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades das secretarias do município de Araiões(MA). CONTRATADA: PINDORAMA COMÉRCIO E DIST. LTDA, Av. Pinheiro Machado, 3675, Bairro Alto Santa Maria, na cidade de Parnaíba/PI, CNPJ: 04.974.814/0002-69. VALOR GLOBAL: R\$ 106.180,77 (cento e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos). VIGENCIA: 19/11/2018 a 18/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 1a72aea2f9ad4648b427190a43c58209

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.11/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 007.11/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (material de expediente; higiene e limpeza e outros), com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades das secretarias do município de Araiões(MA). CONTRATADA: PINDORAMA COMÉRCIO E DIST. LTDA, Av. Pinheiro Machado, 3675, Bairro Alto Santa Maria, na cidade de Parnaíba/PI, CNPJ: 04.974.814/0002-69. VALOR GLOBAL: R\$ 95.244,50 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 19/11/2018 a 18/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: f8ac49383d00e9a503abd0cb2f5125e0

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.01/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 023.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Locação de IMÓVEL situado na Rua 21 de Abril, s/n, Bairro Conceição, no município de Araiões(MA), CEP. 65.570-000, onde funcionará a Sede da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Araiões(MA). LOCADOR: ANTÔNIO JOAQUIM VIANA, residente e domiciliada na cidade de Araiões(MA), na Rua Botafogo, s/n, Bairro Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 182.528-SSP-PI e CPF nº 131.788.573-20. VIGENCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 3ea16285ad299d18c7efbe8106bb31da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA N.º 052 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

INSTITUI O PROCEDIMENTO DE AUDITORIA INTERNA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABEIRA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 78, I da Lei Orgânica do Município de Bacabeira (MA) e: *Considerando relatos de aplicação irregular de recursos dos programas vinculados a Educação de Bacabeira, especialmente o PDDE (programa dinheiro direto na escola), no âmbito das unidades executoras. Considerando denúncia do Sr. José Reinaldo da Silva Calvet ao Mistério Público Federal, sobre irregularidades no programa de Merenda Escolar e no Transporte Escolar no biênio da ex secretária municipal de Educação de Bacabeira. Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município, bem como as normas específicas do TCEMA; Considerando que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria; e Considerando que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos,* **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bacabeira, o procedimento de Auditoria Interna. § 1º - O procedimento de auditoria interna se restringirá ao biênio 2017-2018. § 2º - A auditoria interna consiste na análise e verificação sistemática no âmbito da organização, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. **Art. 2º** - Os principais objetivos pretendidos com a execução da Auditoria Interna na Educação são: I - avaliar a eficiência e eficácia da gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação de Bacabeira no biênio a ser auditado, especialmente na gestão e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Serviço de Transporte Escolar e na Merenda Escolar. II - verificar a aplicação e execução dos programas da Educação com as normas internas da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração; III - avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos; IV - verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MA; V - Apresentar procedimentos de aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los. **Art. 3º** - A Auditoria Interna será conduzido por uma comissão formado por um três servidores efetivos da secretaria Municipal de Educação e auxiliada por um Advogado e um contador do quadro da administração pública municipal. § 1º - Os trabalhos de auditoria serão executados no período de fevereiro a abril de 2019 de acordo com a programação definida pela comissão. **Art. 4º** - Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento da Prefeita Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. Parágrafo único: As contratações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria assim como as observações previstas nas Instruções Normativas atinentes a Prestação Anual de Contas advindas do FNDE, do TCU e do TCE/MA. **Art. 5º** - A Controladoria Interna do Município poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto na auditoria. **Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABEIRA, AOS 7 DIAS DE FEVEREIRO DE 2019. **IVANILDES RÊGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 4314d10cc120a2f96e33de29e9c7b7f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de O Município de Bacurituba/MA, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.534/0001-31, com sede na Rua 1º de maio, nº 01, Centro, CEP: 65.233-000, Bacurituba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, torna público o presente Termo de Adesão, com base nas disposições contidas em Decretos que legislam o procedimento: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. Processo Licitatório nº 027/2019 - modalidade Pregão Presencial/Boa vista do Gurupi/MA. Processo Administrativo nº 033.04.2.5/2018 do Município de Boa vista do Gurupi /MA. Objeto da ARP: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Administração de Boa vista do Gurupi/MA. Empresa Detentora da ARP: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA. CNPJ nº 06.203.157/0001-09. Vigência até 03 de janeiro de 2020. Órgão Não Participante "Carona": Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba/MA. Bacurituba, 01 de fevereiro de 2019. Jose Sisto Ribeiro Silva - Prefeito Municipal.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 36a819ea2440b834f6a8d66dd403de2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretário Executivo de Cultura e Turismo, DAS-8, a Sra. MARY SOARES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 510a61df5343f3b46fdff586d5a3c91*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenadora, DAS-5, a Sra. LUCIANA BARROS SAMPAIO SARAIVA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: c1f4dfbfa53452fc678a69a1f0143a71*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Consultor Executivo, DAS - 8, o Sr. EDMAR SOUSA COSTA NETO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a

nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: f432823756056a6c349d02e786afb9a3*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS - 1, a Sra. KALINA ARRUDA COSTA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6be4f0f089383e726580ae27a704a574*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS - 3, a Sra. RENATA BORGES DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e70df7c8eafe737e2edd0659aa4d05f3*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS - 3, a Sra. RODILENE SANTOS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 2e352014917f4dcdbdd29659ab9a86f4*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, o Sr. EDNEI FERNANDO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 7e906483766e8b38999a508a603f174b*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS - 5, o Sr. ISRAEL CARVALHO DE ARAÚJO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 16 de Janeiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: ddebd8634dd6f97eecd582b43d622e6c

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE BALSAS, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. IANA DE SOUSA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 16 de Janeiro de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 9e7bbf9a7f136b4fcab8f3a4d09e3ee3

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE BALSAS, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Consultora Executiva, DAS-8, a Sra. ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 18 de Janeiro de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 820c5e7f26b37f1480f6af1fcee9970a

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE BALSAS, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretário Executivo, DAS-8, o Sr. RAYLSON FÉLIX BARROS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 18 de Janeiro de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: ea562fa3b7f9ce0369165ea932785649

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE BALSAS, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS-3, o Sr. JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de

30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 22 de Janeiro de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 19b69a18bb4cd08acbb5e7e743d0a612

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE BALSAS, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS-1, a Sra. JOSÉLIA AGUIAR SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 22 de Janeiro de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6a18a20384fc878180dbf3a9be7308b8

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE BALSAS, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS-2, o Sr. EMERSON FERREIRA VOGADO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 28 de Janeiro de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 9377fdea0a7e101c9fe261d141303fb0

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Sub - Procuradora, DAS-8, a Sra. PRISCILA FERNANDA COSTA E SILVA DOS REIS, lotada na Procuradoria Geral do Município.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 04 de Fevereiro de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 43705b65307f29fd86aa0b3aa219a4d0

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE 001/2019**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº PE001/2019, Eu Pregoeiro Sr. Magno Souza dos Santos, ADJUDICO as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:.

Resultado da Adjudicação:

Item: 0001

Descrição: DIESEL COMUM S 500

Quantidade: 377.738

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência: 3,6800

Valor Final: 3,5500

Valor Total: 1.340.969,9000

Adjudicado em : 06/02/2019 - 16:50:19

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 14.424.955/0001-80 POSTO B. D. MORAES LTDA - ME

Marca: BD MOARES

Item: 0002

Descrição: DIESEL S10

Quantidade: 301.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência: 3,7400

Valor Final: 3,6500

Valor Total: 1.098.650,0000

Adjudicado em : 06/02/2019 - 16:50:22

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 14.424.955/0001-80 POSTO B. D. MORAES LTDA - ME

Marca: BD MOARES

Item: 0003

Descrição: GASOLINA

Quantidade: 160.106

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência: 4,7600

Valor Final: 4,4800

Valor Total: 717.274,8800

Adjudicado em : 06/02/2019 - 16:50:26

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 00.853.050/0001-11 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA -ME

Marca: POSTO ALANA

Item: 0004

Descrição: GASOLINA ADITIVADA

Quantidade: 161.495

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência: 4,7700

Valor Final: 4,4800

Valor Total: 723.497,6000

Adjudicado em : 06/02/2019 - 16:50:31

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 00.853.050/0001-11 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA -ME

Marca: POSTO ALANA

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 23b35661098354d0a8cdac8ccd5a0866*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE 002/2019**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº PE002/2019, Eu Pregoeiro Sr. Magno Souza dos Santos, ADJUDICO as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:.

Resultado da Adjudicação:

Item: 0001

Descrição: Serviços de contabilidade por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências da Lei nº 101/2000...

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 32.000,0000

Valor Final: 26.000,0000

Valor Total: 312.000,0000

Adjudicado em : 06/02/2019 - 16:52:08

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 21.119.148/0001-10 MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA EPP

Marca: MERITU CONTAB

Item: 0002

Descrição: Apoiar a Área Administrativa na elaboração, execução, controle e avaliação de projetos, dar suporte gerencial aos demais setores da ADM, na melhoria de procedimentos, gerenciar contratos, assessoramento do controle Interno e análise dos processos...

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 15.500,0000

Valor Final: 8.900,0000

Valor Total: 106.800,0000

Adjudicado em : 06/02/2019 - 16:52:16

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 22.479.980/0001-90 AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Marca: AUDITAR

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 38947d47d67629b888115d14c4a678e9*

AVISO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-PMB. PARTES: O MUNICÍPIO DE BREJO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Rua Planalto Zé Gomes, S/N, Bairro Zé Gomes, Brejo/MA, inscrita no CNPJ sob o número 06.116.743/0001-08, neste ato representada pela Sra. Anna Claudia Sousa Silva, Sec. Municipal de Educação, portadora do CPF nº483.035.423-20, e de outro lado a empresa F DAS C V CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.018.675/0001-75, estabelecida na Av. Dois, nº302, Quadra 163 - São Luis-Ma, CEP- 65055-394 doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA CARVALHO, portador do CPF/MF n.º 488.600.183-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 003/2018 - PMB por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/01/2019, e término em 05/05/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda, item 2.4. JUSTIFICATIVA: tendo em vista o atraso na execução do objeto. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Brejo. ASSINATURA: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA. Brejo/MA, 04 de Janeiro de 2019.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 43ab687b7ec70baab311fcb4aeb5c68*

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo licitatório PP 001/2019

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial PP001/2019 - que versa sobre Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/MA.

1. RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; Lei nº 10.520/02 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

É o relatório.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do seguinte parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

"Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela comissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial que te, por objeto a Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e

Protocolo para o Município de Brejo/MA.

Considerando que o Pregão Presencial de nº 001/2019 atendeu o artigo 38 do citado diploma legal, bem como no tocante à sua formalização ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento;

Considerando que os princípios esculpados no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e art. 4, I da Lei nº 10.520/02 estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, manifesta-se pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PP001/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo/MA, 06 de Fevereiro de 2019.

RONALDO SOUSA DA LUZ

Assessor Jurídico

OAB/PI 13749

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 3a53b336c1d794acf8cd071c1a31dd40

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo licitatório PP 002/2019

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial PP002/2019 - que versa sobre Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA

1. RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; Lei nº 10.520/02 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019**, fazendo-o consoante

o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

É o relatório.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do seguinte parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta argüição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

"Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela comissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão

Presencial que te, por objeto a Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA

Considerando que o Pregão Presencial de nº 002/2019 atendeu o artigo 38 do citado diploma legal, bem como no tocante à sua formalização ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento;

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e art. 4, I da Lei nº 10.520/02 estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, manifesta-se pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PP002/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo/MA, 06 de Fevereiro de 2019.

RONALDO SOUSA DA LUZ

Assessor Jurídico

OAB/PI 13749

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 330f9a13e3a7c541b4cd59e43ee04478*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 13/2019 - GAB.

PORTARIA Nº 13/2019 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º " Conceder à servidora, **Rita Maria Almeida Guimarães**, matrícula: 0218, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal n' 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema

Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4002.1101-0009/2019. **Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 06 de Fevereiro de 2019. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 400b1b94bd8f093e7c4da0ef9607a62b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PP 005 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2019- Administrativo Nº 014/2018 - CPL. Contrato: Nº 2019013101-2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito - MA. PARTES - CONTRATADO: R.R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ sob o Nº 31.988.574/0001-43, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, 1170, Centro, Imperatriz/MA. **Onde se lê R\$ 5.174.340,00** (Cinco milhões cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais). **Leia - se R\$ 5.174.250,00** (Cinco milhões cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA. Data de assinatura 31 de Janeiro de 2019. Vigência de 11 (Onze) meses contados a partir de sua assinatura. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei Nº 147/2014, Lei Nº 155/2016 e Lei Municipal Nº 09/2010. Autoridade Competente, Cássio Antônio Paula Batista-Secretário Municipal de Saúde- Decreto Nº024/2016.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 0ace6074c2ede4b2eec9c7173c38680b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 003/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência.VENCEDORAS: R DA S CAVALCANTI E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03, com o Valor Total Contratual de R\$ 208.575,00 (duzentos e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), J. EUSEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.326/0001-85, com o Valor Total Contratual de R\$ 321.003,00 (trezentos e vinte e um mil e três reais), CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00, com o

Valor Total Contratual de R\$ 170.262,00 (cento e setenta mil duzentos e setenta e dois reais) e F. FRAZÃO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.218.733/0001-28, com o Valor Total Contratual de R\$ 828.783,00 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e três reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 30 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 24a3279249e7c0caef55a03857c54e27

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019 A 035/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **prestação de serviços na Manutenção do Transporte Escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15- FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS; 11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério; 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 170.262,00 (cento e setenta mil duzentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00. Representante Legal: Leonardo de Sousa Santos, inscrito no CPF nº 002.301.093-22.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **prestação de serviços na Manutenção do Transporte Escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15- FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS; 11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério; 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 321.003,00 (trezentos e vinte e um mil e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2019 até**

30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.326/0001-85. Representante Legal: José Euzébio da Silva Sousa, inscrito no CPF nº 029.630.623-11.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **prestação de serviços na Manutenção do Transporte Escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15- FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS; 11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério; 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 828.783,00 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **F. FRAZÃO LIMA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.218.733/0001-28. Representante Legal: Felipe Frazão Lima, inscrito no CPF nº 035.192.433-82.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **prestação de serviços na Manutenção do Transporte Escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15- FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS; 11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério; 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 118.305,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **R DA S CAVALCANTI E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03. Representante Legal: Rusley da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF nº 036.921.053-04.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

Origem: PREGÃO Nº 003/2019 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. **OBJETO: prestação de serviços na Manutenção do Programa de Transporte Escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/MDE;12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 90.270,00 (noventa mil duzentos e setenta reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **R DA S CAVALCANTI E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03. Representante Legal: Rusley da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF nº 036.921.053-04.**

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 8143a92ebe1ef789b914819af5499e9f

444051, UGR: 530101, PI: CONV/LOG, **COVENENTE:** 04 122 0020 2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 15 451 0161 1.029 Const. reforma e Ampliação de Praças, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa jurídica As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 30 de novembro de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal **CONTRATANTE**, CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, CNPJ: 03.785.719/0001-73, Representante: Lailson Fernandes Cardoso, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: bcd33b248c8b01f51f1a89c2ef1acde7

DECRETO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGULA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, em exercício, de Gonçalves Dias, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe os artigos 462 ao 472 da Lei Complementar Municipal nº. 219/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto destina-se a regular o funcionamento Conselho Municipal de Contribuintes (CMC).

Art. 2º. O Conselho Municipal de Contribuintes de Presidente Dutra, constituído na forma do artigo 462 da Lei Complementar Municipal nº. 219/2017, integra a estrutura da Secretaria da Fazenda com a atribuição de julgar em Segunda Instância, os recursos voluntários e ex-offício referentes ao Processo Administrativo Tributário, conforme competência atribuída em lei municipal;

Art. 3º Conselho Municipal de Contribuintes, conforme dispõe o art. 462 do CTM, será composto por 4 (quatro) Conselheiros efetivos e 4 (quatro) Conselheiros suplentes.

§ 1º - A composição do Conselho será integrada por 2 (dois) representantes da Fazenda Pública Municipal e 2 (dois) representantes dos contribuintes:

I - O Secretário, responsável pela área fazendária;

II - O responsável pela Fiscalização; os suplentes serão agentes fazendários nomeados pelo Secretário.

III - 01 (um) Conselheiro efetivo, oriundo da classe de prestadores de serviço e 01(um) suplente;

IV - 01 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial do Município e 01(um) suplente.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes e o período de exercício do cargo de Secretário Executivo será de dois (02) anos, permitida a recondução.

§ 3º Para a indicação do conselheiros representantes dos contribuintes, o Secretário da Fazenda oficiará as entidades que nele ocupam cadeiras, assinalando-lhes o prazo de quinze (15) dias para a indicação dos nomes que representarão o segmento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0106.2018.12.011.2018 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO NONATÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, CNPJ: 03.785.719/0001-73, com sede na Travessa Prudência Alves, nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representada pela Sr. Lailson Fernandes Cardoso, casado empresário, CFF: 471.155.723-72, RG: 1057593 SSP/MA, residente na Cidade de São Luís - MA, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 011/2018, com a finalidade da **prestação de serviços de revitalização e ampliação do Balneário Nonatão, na sede do Município**, firmado em 01 de junho de 2018, aditando a vigência por mais 06 (seis) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 01 de junho de 2018 até 01 de dezembro de 2018, por mais 06 (seis) meses, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 30/05/2019. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de **CONCEDENTE:** PTRES: 15451013746250001, **FONTE:** 0101000000, **ND:**

§ 4º O Prefeito Municipal nomeará os membros do Conselho através de Portaria, comunicando-lhes, por ofício, a nomeação e marcando a data para a posse em reunião do Conselho Municipal de Contribuintes marcada para tal fim.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Contribuintes é cargo nato do Secretário da Fazenda.

Art. 5º. Aos Conselheiros compete:

I - propor, discutir e votar qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Contribuintes;

II - solicitar vista de processo, por uma reunião;

III - requerer a realização de diligências;

IV - relatar processos que lhe forem distribuídos;

V - justificar seu voto, sempre que julgar pertinente;

VI - redigir os acórdãos de processo em que atuar como Relator ou cuja redação lhe for cometida;

VII - desempenhar as missões de que for incumbido;

VIII - zelar pelo bom nome e decore do Conselho Municipal de Contribuintes;

IX - comunicar a Secretária a impossibilidade de comparecimento às seções;

X - exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam conferidas em leis e regulamentos;

XI - declarar-se impedido de participar de julgamentos, quando couber.

Art. 6º. Nas faltas, licenças e impedimentos dos conselheiros efetivos, serão convocados seus suplentes, os quais desempenharão as atividades descritas no artigo 467 do CTM.

Art. 7º. Ao Presidente compete:

I - exercer a direção do Órgão;

II - representar o Conselho Municipal de Contribuintes, podendo delegar a representação em solenidades oficiais;

III - Nomear o Secretário para o Conselho;

IV - resolver questões de ordem;

V - estabelecer a pauta de julgamento;

VI - distribuir processos aos relatores;

VII - tomar ciência da comunicação de desistência de recurso para as providências cabíveis;

VIII - convocar as sessões extraordinárias;

IX - convocar os conselheiros suplentes;

X - determinar a baixa dos autos, quando a decisão houver transitado em julgado, e a comunicação à Fazenda Municipal para as providências cabíveis;

XI - decidir sobre pedidos de juntada, anexação, apensação de processos e desentranhamento de documentos;

XII - fazer observar a lei e regulamentos pertinentes ao Conselho Municipal de Contribuintes;

XIII - autorizar a expedição de certidões;

XIV - expedir instruções normativas;

XV - exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. Havendo impedimento para o Presidente comparecer à reunião do Conselho Municipal de Contribuintes, deverá comunicar com antecedência à secretaria, determinando a convocação do seu substituto legal, na forma do parágrafo 2º do Artigo 466 do CTM.

Art. 8º. O Presidente do Conselho, indicará um Secretário Executivo, dentre os servidores efetivos em exercício na Secretaria da Fazenda, que atuará nas sessões do Conselho.

§ 1º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes desempenhará suas atribuições no horário regular de expediente da Secretaria da Fazenda, salvo quando o Conselho Municipal de Contribuintes reunir-se em horário diverso.

§ 2º. A ausência do Secretário Executivo será suprida por servidor designado pelo Secretário da Fazenda.

§ 3º. À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes compete:

I - planejar e organizar os serviços de secretaria do Conselho;

II - redigir as atas, correspondências e demais documentos do Conselho;

III - organizar os arquivos de documentos do Conselho, inclusive os arquivos de acórdãos vinculados às atas de julgamento e as vias utilizadas para consulta da jurisprudência do Conselho Municipal de Contribuintes;

IV - desempenhar as missões de que for incumbido;

VI - zelar pelo bom nome e decore do Conselho;

VII - comunicar ao Presidente a impossibilidade de comparecimento às seções;

VIII - comunicar ao Secretário da Fazenda, com antecedência de sessenta (60) dias em relação ao fim do mandato dos membros do Conselho;

IX - exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam conferidas em leis e regulamentos.

Art. 9º. Os processos no Conselho Municipal de Contribuintes tramitarão nos mesmos autos que tramitaram no julgamento de Primeira Instância.

§ 1º. Recebidos os autos, a Secretaria providenciará o registro de seu ingresso no Conselho Municipal de Contribuintes e a distribuição ao Relator, que será igualitária e far-se-á por ordem de entrada e mediante sorteio do Conselheiro.

§ 2º. No Conselho Municipal de Contribuintes o processo continuará a ser organizado na mesma forma que definido em nível de Primeira Instância.

Art. 10. Os processos endereçados ao Conselho Municipal de Contribuintes serão protocolados junto à Secretaria da Fazenda, devendo serem imediatamente encaminhados à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 11. O Relator encaminhará à Secretaria Executiva os processos que lhe forem distribuídos, com os relatórios, a fim de que sejam incluídos em pauta de julgamento, no prazo máximo de vinte (20) dias.

§ 1º. A pauta dos julgamentos será publicada no átrio e na página de internet da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de cinco (5) dias.

§ 2º. Quando a parte interessada cadastrou e-mail de contato, junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, no mesmo prazo do parágrafo anterior, ser-lhe-á encaminhada correspondência eletrônica, por esse meio, dando-lhe ciência da data do julgamento.

Art. 12. Quando, a pedido do Relator, for realizada qualquer diligência, o prazo para entrega do relatório, devidamente concluído, será prorrogado por um período de quinze (15) dias, contados da data em que receber a diligência cumprida.

Art. 13. O Conselho proverá tratamento rigorosamente igual as partes no processo.

Art. 14. As partes, nas seções de julgamento, poderão apresentar sustentação oral de sua defesa, caso em que lhes será deferido o tempo de quinze (15) minutos improrrogáveis, desde que expressamente manifeste interesse vinte e quatro (24) horas antes de iniciar a sessão de julgamento.

Art. 15. A convocação para as seções sempre será providenciada no prazo de três (3) dias úteis.

Parágrafo Único. A convocação e notificação dos conselheiros serão realizadas por meio eletrônico, para endereço de e-mail, previamente cadastrado junto ao Conselho, bastando como comprovação da notificação, o recibo de entrega ao provedor correspondente.

Art. 16. As seções de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes serão públicas, salvo nos casos de recursos que exponham a situação financeira do contribuinte, permitindo-se, neste caso, a presença da parte interessada e de seu representante legal.

Art. 17. As decisões são tomadas pela maioria de votos e no caso de empate, compete ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 18. Aberta a sessão na hora determinada e não havendo número para deliberar, aguardar-se-á por trinta (30) minutos a formação de *quorum*, e se, decorrido esse prazo, o número legal ainda não tiver sido atingido, encerrar-se-á a sessão, lavrando-se ata em que serão mencionados os nomes dos Conselheiros presentes.

Art. 19. Em qualquer fase do julgamento facultar-se-á aos Conselheiros argüirem ao Relator sobre fatos atinentes ao feito.

Art. 20. Nenhum Conselheiro poderá eximir-se de votar, salvo quando não houver assistido ao relatório ou declarar-se impedido.

Parágrafo Único. Os Conselheiros terão o tempo que entenderem suficiente para proferir o seu voto e poderão fazer uso da palavra para explicações ou modificações do voto antes da proclamação do resultado.

Art. 21. As questões preliminares e prejudiciais serão apreciadas antes do mérito, entrando-se na discussão e no julgamento da matéria principal, se rejeitadas aquelas ou se não houver incompatibilidade com a apreciação do mérito.

§ 1º. Rejeitada a preliminar ou a prejudicial, ou se com qualquer delas não for incompatível a apreciação do mérito, seguir-se-ão a discussão e a votação da matéria principal, devendo sobre esta se pronunciar também os Conselheiros vencidos na apreciação da preliminar ou da prejudicial.

§ 2º. Versando a questão sobre nulidade sanável, o julgamento será convertido em diligência, a fim de que seja a nulidade suprida no prazo que for estipulado pelo Presidente da sessão.

§ 3º. Poderá, também, ser o julgamento convertido em diligência quando faltar no processo elemento essencial a sua instrução.

§ 4º. Cumprida à diligência, o resultado deverá ser transcrito em relatório, do qual será entregue cópia ao sujeito passivo e à Fazenda Pública, assinalando-lhes o prazo comum de cinco (5) dias para exame e manifestação. Após, os autos retornarão ao Conselheiro Relator para complemento do seu relatório no prazo de cinco (5) dias, quando serão incluídos na pauta da sessão seguinte para reinício de julgamento.

Art. 22. O Conselho funcionará sempre com a presença mínima de três (3) conselheiros titulares ou suplentes.

Parágrafo Único. A ausência dos defensores da Fazenda Municipal e do contribuinte não impede os julgamentos do Conselho.

Art. 23. Havendo impedimento para comparecer à reunião do Conselho, o membro deverá comunicar com antecedência a Secretaria Executiva que convocará o suplente obedecendo ao seguinte critério:

I - quando o impedido for conselheiro indicado pela Fazenda, serão convocados alternadamente os suplentes designados;

II - quando o impedido for conselheiro indicado pelos contribuintes, serão convocados alternadamente os suplentes designados pelos contribuintes;

Art. 24. Os membros do Conselho são impedidos de discutir e votar processos:

I - de seu interesse pessoal ou de seus parentes, colaterais ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

II - de interesse da empresa de que sejam diretores, administradores, sócios, acionistas, membros do Conselho Fiscal, assessores ou a que estejam ligados por vínculo profissional e de suas coligadas ou controladas;

III - em que houver proferido decisão ou parecer sobre o mérito, na primeira instância.

Art. 24. As atas das sessões, lavradas pela Secretaria Executiva, deverão conter resumo claro e objetivo de tudo quanto haja passado na sessão e, especialmente:

I - dia, mês, ano, hora de abertura da sessão;

II - o nome do Presidente ou de quem o substituir e do Secretário que a lavrou;

III - o nome dos conselheiros, do representante da Fazenda Municipal e do representante do contribuinte, presentes;

IV - justificativa da omissão de convocação de suplentes, se for o caso;

V - indicação dos processos incluídos na pauta da reunião onde constará a natureza, o número, o nome das partes e o resultado do julgamento dos processos, com registro da sustentação oral de cada uma das partes, se houver;

VI - indicação do processo discutido e resultado final do julgamento, assentado o voto de cada conselheiro;

VII - registro resumido dos demais assuntos que foram tratados

na sessão;

VIII - a assinatura dos conselheiros que participaram da sessão de julgamento.

Art. 25. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara Julgadora designará o Relator, se vencedor, para redigir o acórdão fundamentado no prazo de dez (10) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo Único - qualquer tipo de identificação do interessado somente deverá constar no cabeçalho do acórdão, em posição que permita facilmente tornar ilegíveis as cópias que serão publicadas ou tornadas disponíveis para consulta.

Art. 26. As partes, por seus representantes, serão notificadas da decisão, fornecendo-se com a notificação a íntegra do acórdão sendo a ementa do acórdão publicado na forma do artigo 443 do CTM.

Parágrafo Único - A notificação de que trata o "caput" poderá ser procedida por via postal com aviso de recebimento. Se a parte ou seu representante não forem localizados nos endereços indicados nos autos do processo, a notificação se dará por edital, que identificará exclusivamente o número do processo, publicado na forma de costume adotada pela Administração Municipal.

Art. 27. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes providenciará o arquivamento dos diversos acórdãos, segundo a data de sua decisão.

§ 1º. Para fins de consulta jurisprudencial administrativa, será mantida uma cópia do acórdão, que terá ocultada, de forma indelével, qualquer sinal ou expressão que seja identificador do sujeito passivo, tanto na identificação geral, como internamente nos textos de ementa, de relatório ou de voto, para preservação do sigilo fiscal.

§ 2º O arquivamento dos acórdãos poderá ser procedido de forma eletrônica, condicionado a que se adote programa de computador que garanta a preservação da integridade permanente de seu conteúdo.

Art. 28. O exercício do cargo de membro do Conselho Municipal de Contribuintes, não é remunerado e, quando desempenhado de maneira regular, será considerado serviço relevante prestado ao Município, concedendo-se ao final, certidão que consigne essa deferência.

Art. 29. Fica assegurado aos servidores municipais com atribuições no Conselho Municipal de Contribuintes o afastamento também de suas atividades no Conselho quando em férias e licenças previstas pela legislação, devendo providenciar comunicação para que seja convocado o suplente.

Art. 30. Os procedimentos do Conselho Municipal de Contribuintes atribuídos pelo presente Decreto têm aplicação imediata.

Art. 31. É vedado à Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes e aos demais integrantes, sob as penas da lei, a utilização e divulgação de dados, informações ou documentos para quaisquer objetivos alheios às atividades do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, aos Sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal, em exercício.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 36541b45945ab865017749dcde59e4d7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Gonçalves Dias - MA, 07 de Fevereiro de 2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias-Ma, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e em cumprimento ao Art. 132, da Lei 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e suas alterações, Convoca a Senhora Iracema Pereira de Almeida, a comparecer no prazo de até 07 (sete) dias a contar desta publicação ao Prédio da Prefeitura Municipal, Localizado á Praça João Afonso Cardoso, nº 404-Centro-Gonçalves Dias-Ma, na sala da Administração, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, portando cópia dos documentos abaixo listados para assumir a função de conselheira tutelar; 1. Carteira de Identidade; 2. C.P.F. 3. Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último Pleito Eleitoral; 4. Documento Comprobatório de que Esta Quite com o Serviço militar, no Caso de Candidato do Sexo Masculino; 5. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental para o Exercício da Função; 6. Grau de Instrução; 7. Comprovante de Residência; 8. Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos Últimos 05 (Cinco) Anos; 9. 02 (Duas) Fotos Tamanho 3x4 Fundo Branco; 10. Conta Corrente Específica. 11. PIS/PASEP. Gonçalves Dias - Ma, 07 de fevereiro de 2019. Atenciosamente, **Ancleyson da Silva e Silva - Secretário Municipal de Administração.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 3ce41a5ee59f7580454b905f9f8d5d6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº DISPENSA 001/2019. DISPENSA N.º 001/2019. CONTRATADO: RICARDO F. DOS SANTOS NETO-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Serviço de Convocação para Matrículas Escolar no Município de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 28 de fevereiro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - Secretaria Municipal de Finanças e Transparência Pública - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 23 de janeiro de 2019. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CARONA 001/2019/FMS. CARONA N.º 001/2019 Decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 004/2018 - FMS do Pregão Presencial 004/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, Processo Administrativo n.º 15010912/2018 - FMS. CONTRATADO: ATUAL HOSPITALAR LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica do Município. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.684.211,11 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Quatro mil, Duzentos e Onze reais e Onze centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 30 de janeiro de 2019.
- **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 95125d411c352e1e90b9bfbdf214ab99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2019. APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 8º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECRETA: Art. 1º** - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos órgãos do Poder Executivo Municipal, constantes da LEI Nº 618, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, serão executados em conformidade com o disposto neste Decreto, observando os limites orçamentários e financeiros estabelecidos, na forma dos Anexos I e II. **Art. 2º** - A Programação Financeira poderá ser alterada, observados o comportamento da arrecadação e da execução orçamentária, em conformidade com o Art. 50, da Lei Nº 4320/64. **Art. 3º** - O Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação - 2019, está disposto no Anexo III deste Decreto. **Art. 4º** - As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o Exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário... GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019. **Juran Carvalho de Souza** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b1a9f1383f5e9aa020a3f2155304e919

DECRETO Nº. 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº. 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor **GEOVANE FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na **E. M. JOSÉ GOMES CABRAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4664fa2e5b6038c4f9a715edb5109fea

DECRETO Nº. 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº. 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE TRASPORTE E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PASADAS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor **RAIMUNDO ALVES FARIAS**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRASPORTE E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PASADAS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 59edd2e361652a73ec8688e02af5712b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

AVISO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Prefeitura Municipal de Sambaíba

Termo Aditivo de Prazo Nº 008, ao Contrato Nº 005/2015 Termo Aditivo de Prazo Nº 008 Relativo ao Contrato Entre a Prefeitura Municipal de Sambaíba - MA, E a Empresa: Quito Construções Ltda. - ME. CNPJ: 14.783.006/0001-97 Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Escola de 06 (seis) Salas por meio de convenio firmado com o FNDE, no Povoado Ananás, Zona Rural do Município de Sambaíba, Estado do Maranhão. Vigência 09/03/2015 A 30/06/2019 Data da Assinatura: 09/03/2015, Sambaíba (MA), 30 de Dezembro de 2018. Raimundo Santana de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.

Euclides da Silva Moraes

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 77885baabe76b0577bb95578c47299e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PORTARIA GPM Nº015/2019

Portaria GPM nº015/2019. Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal nº262/2018, **R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR**, a Sra. **KARINA DE JESUS PINTO**, portadora da CI nº195934220024 GEJUSPC/MA e CPF nº005.729.363-54, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, com lotação junto a Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Esporte e Lazer. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: ded8d83a7982c2580e674e4dd332eea5

PORTARIA GPM Nº014/2019

Portaria GPM nº014/2019. Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal nº262/2018, **R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR,** o Sr. **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA,** portador da CI nº000022482594-1 SSP/MA e CPF nº250.931.503-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2019. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 31 de janeiro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 3c591430f4f6d692866f4ef74dfc8b34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PP 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019. A Prefeitura de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS.** Abertura das propostas dia 20/02/2019 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, no endereço acima mencionado. Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 711cc8e30f38887e90421d1620050ea6

AVISO DE LICITAÇÃO PP 08/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALUGUEL DE AUDITORIO E REFEIÇÕES,** abertura das propostas dia 21/02/2019 às 08h30min, na sala de reunião,

situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 5d9e0d23cf1f555871d89fac2f11ec3b

AVISO DE LICITAÇÃO PP 09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019. A Prefeitura de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS.** Abertura das propostas dia 21/02/2019 às 10:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 5dca872a4e04e3dcf9fd09c8afcf69d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01109.97/2019/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01109.97/2019/CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 01/2019/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviços de traslado, em conformidade com Anexo I (Especificação do Objeto). **DATA DA ABERTURA:** 27 de fevereiro de 2019 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** No site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br e/ou no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Sucupira do Riachão/MA, 06 de fevereiro de 2019. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Presidente da CPL.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: d7d2b91a8daf49a9a86475fbd5a0f065

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 020/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018.PP.017/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 020/2019 - CCL - Processo nº. 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** GIRLENE TAVARES NEGREIROS RIBEIRO, CNPJ nº 30.222.920/0001-15, com endereço na Rui Barbosa, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA; **OBJETO:** prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 24.660,00 (Vinte quatro mil seiscentos sessenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e GIRLENE TAVARES NEGREIROS RIBEIRO.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 0ec57361a0f84fd515fbe5fae60a6c0c

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP** e da outra providencias. O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **IGOR RIBEIRO SANTOS**, Secretário Municipal de Administração para fiscalizar a execução dos Contratos nº 020/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 07 de fevereiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b648f1b6de53f70585790bd25a28f16f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMTF-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP - PMTF/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMTF-MA. Processo Administrativo nº. 003/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo nº. 003/2019-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMTF-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer o material, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP - PMTF/MA e seus

Anexos, constante do Processo Administrativo nº. 003/2019-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: **AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65**, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000, representado neste ato por Francisco de Assis Gomes Neto, R.G. nº 23297294-0 SSP/MA e CPF nº 701.897.223-04 - Sócio.

Item	Objeto	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
1.	Combustível automotivo, óleo diesel S500, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001.	Litro	62.000	3,75	232.500,00
2.	Combustível automotivo, óleo diesel S10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001.	Litro	74.000	3,85	284.900,00
3.	Combustível automotivo, gasolina comum, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001.	Litro	50.000	4,60	230.000,00

Tasso Fragoso (MA), 05 de fevereiro de 2019. Roberth Cleudson Martins Coelho, Órgão gerenciador e **AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65**, Fornecedor Registrado.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9f40ac4cd3b0c99d802d211c877a0abf

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 019/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.PP.10/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 019/2018 - CCL - Processo nº. 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA; **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as crianças assistidas pelo Programa Nacional de Alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Tasso Fragoso (MA). Valor Total R\$ fornecimento de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0013.2-053 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil; 12.306.0013.2-054 Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 535174eba362ec5599321a3f66f46824

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 021/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018/PP.009.2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 021/2019 - CCL - Processo nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **OBJETO:** prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino de Tasso Fragoso (MA), de interesse da secretaria municipal de educação. Valor Total R\$ 280.500,00 (duzentos oitenta mil e quinhentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-058 Manutenção do Programa de Transporte Escolar, 12.361.0012.2-064 Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e PLANECON SERVIÇOS LTDA - ME.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 339d96d3427818623ef8c0e757285d47

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP** e da outra providencias. O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do**

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA**, Secretária Municipal de Educação para fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 06 de fevereiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3487e9d15b0eaa4fd1e50f12abc45b5a

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP** e da outra providencias. O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA**, Secretária Municipal de Educação para fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 07 de fevereiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 78314fdbf9623406296de561a17ab88c



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br